

DECRETO Nº 129/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por cinco (05) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado **006/2025**, visando à seleção e cadastro reserva do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de Formador (a) Municipal em Santa Rita do Pardo-MS no ano letivo de 2025 e 2026.

1. **Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi;**
2. **Maria de Fátima Munim Ferreira;**
3. **Nair Bezerra Leite;**
4. **Creunice Marques Cavalcante;**
5. **Eunedir Gregório da Silva.**

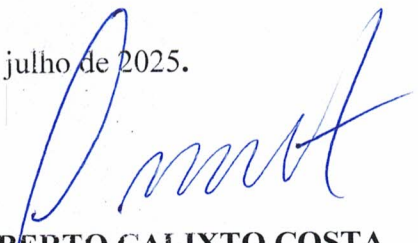
Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de julho de 2025.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

REGISTRO TCE/MS: 6BC7FF04C5199E599E8C4F694B9FA8A8306B8A8A

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 28/07/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A INTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 28/07/2025 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de julho de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: 036FA31864572133CDBD8346D9361DCAF58792A1F

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico em ortopedia com equipamento por meio de comodato Padronizado pela SIGTAP (TABELA SUS), para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, de urgência e emergência na especialidade de Ortopedia na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

II - HOMOLOGAR as empresas:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 3.086.039,00 (três milhões, oitenta e seis mil e trinta e nove reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.086.039,00 (três milhões, oitenta e seis mil e trinta e nove reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 14 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 129/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por cinco (05) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 006/2025, visando à seleção e cadastro reserva do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de Formador (a) Municipal em Santa Rita do Pardo-MS no ano letivo de 2025 e 2026.

1. Cleudilice Ferreira de Freitas Patussi;

2. Maria de Fátima Munim Ferreira;

3. Nair Bezerra Leite;

4. Creunice Marques Cavalcante;

5. Eunedir Gregório da Silva.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 130/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo que irão compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo, para escolha de Diretor e Diretor Adjunto, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Santa Rita do Pardo-MS na Gestão 2025 à 2027 que será composta da seguinte forma:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Maria de Fátima Munim Ferreira;

Cleudilice Ferreira de Freitas Patussi

II - Representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Neulma Maria da Silva Freitas;

Eliana Mara de Araujo da Silva;

III - Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Cleyton Pereira Rodrigues Limeira,

IV - Representantes da APM - Associação de Pais e Mestres:

Rosânia da Silva Carvalho.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 002/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025-SEAG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2025, de 01 de julho de 2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025-SEAG, para os cargos de vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, torna público para os interessados a Prorrogação das inscrições do Processo Seletivo:

1- Fica Prorrogado o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025-SEAG, regido pelo Edital nº 001/2025, de 01 de Julho de 2025, item 7.1 que passa a vigorar com as seguintes datas:

11- As inscrições ficam prorrogadas até o dia 15 de julho 2025, das 7:00h às 13h, horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Situada à Rua: Pedro Bruno, n.º 2047, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS.

Santa Rita do Pardo, 11 de julho de 2025.

Juliano Paixão Ferrer

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025

02	PODER EXECUTIVO		
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Empenho:	01363	OR	30/12/1899 2025
Int.:	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Valor:	RR\$ 6.322,50		
Proveniente de:	ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		

02	PODER EXECUTIVO		
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Empenho:	00570	OR	30/12/1899 2025
Int.:	TREVO ALIMENTOS LTDA		
Valor:	RR\$ 162,20		
Proveniente de:	ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E		